

O novo Fundeb como mecanismo de financiamento para a garantia da qualidade da educação

Os dirigentes da Undime, membros da diretoria executiva nacional e das presidências das 26 seccionais, presentes na 1ª Reunião de Gestão Ampliada – gestão 2019/ 2021, realizada em Brasília/ DF, em 5 de setembro de 2019, deliberaram por defender e apoiar as seguintes propostas ao novo Fundeb:

- inclusão do Fundeb no texto da Constituição Federal, a fim de torná-lo permanente;
- aumento progressivo do percentual de complementação da União, de acordo com a proposta pactuada com o Consed, dobrando para 20% no primeiro ano de vigência do Fundo, aumentando progressivamente em 2% ao ano até atingir 40% de complementação;
- manutenção do modelo e da estrutura de redistribuição atual do Fundeb, por ser mais simples, objetiva, compreensiva e por já ser aceita por gestores municipais e estaduais. Contudo, se a proposta de VAAT (valor aluno-ano total) for aprovada que seja assegurada uma regra de transição, para evitar perdas a qualquer ente, seja na esfera municipal ou estadual;
- incorporação do CAQi (Custo Aluno-Qualidade Inicial), como mecanismo de referência para cálculo do VAA (valor aluno-ano), considerando, inclusive, as possíveis discrepâncias regionais;
- manutenção do percentual mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério, por tratar-se de uma categoria exclusiva da educação e com piso salarial nacional definido em Lei;
- estabelecimento de um percentual mínimo de 15% a ser investido em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), subtraindo do cálculo os gastos com o pessoal da educação e investimentos. Os parâmetros para estes cálculos foram extraídos do SimCAQ, conforme planilha anexa.

Brasília, 5 de setembro de 2019.

Luiz Miguel Martins Garcia
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP
Presidente da Undime

Custos por item de despesa, Brasil, 2019.

Item	Descrição	TODAS AS ETAPAS		CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	Pessoal	199.066.302.169	72,9%	38.783.970.783	82,9%	24.200.366.378	75,1%
1.1	Docentes	105.033.475.754	38,5%	28.310.495.128	60,5%	13.884.454.107	43,1%
1.2	Profissionais não-docentes	60.855.109.386	22,3%	4.009.480.524	8,6%	6.282.517.873	19,5%
1.3	Encargos sociais	33.177.717.028	12,2%	6.463.995.131	13,8%	4.033.394.396	12,5%
2	Bens e serviços	44.537.857.598	16,3%	2.954.722.844	6,3%	4.566.706.623	14,2%
2.1	Energia, água, telefonia e internet	5.606.359.920	2,1%	371.936.160	0,8%	574.850.304	1,8%
2.2	Material de limpeza	1.088.568.218	0,4%	72.217.605	0,2%	111.616.767	0,3%
2.3	Material de escritório	467.196.660	0,2%	30.994.680	0,1%	47.904.192	0,1%
2.4	Conservação predial	15.573.222.000	5,7%	1.033.156.000	2,2%	1.596.806.400	5,0%
2.5	Manutenção e reposição de equipamentos	8.954.602.650	3,3%	594.064.700	1,3%	918.163.680	2,8%
2.6	Kit de materiais didáticos	7.007.949.900	2,6%	464.920.200	1,0%	718.562.880	2,2%
2.7	Projetos de ação pedagógica	5.839.958.250	2,1%	387.433.500	0,8%	598.802.400	1,9%
3	Alimentação escolar	35.580.310.702	13,0%	3.037.060.989	6,5%	3.808.915.263	11,8%
3.1	Auxiliar de alimentação	13.376.773.279	4,9%	872.668.776	1,9%	1.394.322.252	4,3%
3.2	Encargos sociais	2.675.354.656	1,0%	174.533.756	0,4%	278.864.451	0,9%
3.2	Alimentos e gás de cozinha	19.528.182.767	7,2%	1.989.858.456	4,3%	2.135.728.560	6,6%
4	Custos na administração central	29.350.971.530	10,8%	5.028.963.202	10,8%	3.464.869.146	10,7%
4.1	Formação profissional dos docentes	1.053.181.800	0,4%	286.088.400	0,6%	138.315.600	0,4%
4.2	Formação profissional dos não-docentes	1.002.276.600	0,4%	66.109.117	0,1%	103.359.332	0,3%
4.4	Administração e supervisão da rede	27.295.513.130	10,0%	4.676.765.682	10,0%	3.223.194.215	10,0%
5	Total geral	308.535.441.998		49.804.717.818		36.040.857.411	
6	Total MDE	272.955.131.296	100,0%	46.767.656.829	100,0%	32.231.942.148	100,0%
7	Número de matrículas	38.933.055		2.582.890		3.992.016	
8	Custo-Aluno-ano	7.925		19.283		9.028	
9	Custo-Aluno-ano (MDE)	7.011		18.107		8.074	

Fonte: Elaborado a partir do SimCAQ (www.simcaq.c3sl.ufpr.br)

Em destaque "amarelo" itens considerados como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) para o cálculo do percentual.